



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL. COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO

EDITAL

24 C.M.

- Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure: -----
- Torna público, que no âmbito da aprovação pelo Conselho de Ministros do decreto que declara três dias de Luto Nacional pela morte do Papa Francisco, a cumprir entre os dias 24 e 26 de abril, o Município de Soure se alia a esta homenagem. -----
- Nos eventos Municipais e eventos onde o Município participe ou seja parceiro, se tomem as seguintes medidas durante os três dias de Luto Nacional: -----
- Na Sessão Solene das Comemorações do 25 de Abril não haverá a tradicional cerimónia de hastear da bandeira, em frente aos Paços do Concelhos e não ocorrerá o desfile de bandas filarmónicas, da fanfara do Corpo Ativo dos Bombeiros; -----
 - No Festival das Sopas e do Arroz Doce não haverá animação musical; -----
 - No início de todos os eventos serão prestadas sentidas condolências, guardando um minuto de silêncio.-----
- De acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei nº 150/87, de 30 de março, a Bandeira Nacional deverá ser colocada a meia haste durante os três dias de Luto Nacional, e sempre que a Bandeira Nacional seja colocada a meia haste, qualquer outra bandeira que com ela seja desfraldada será hasteada da mesma forma. -----
- Na 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de abril de 2025, o Executivo Municipal assumiu por unanimidade esta homenagem. -----
- Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página eletrónica do Município de Soure <https://cm-soure.pt/>.-----

Paços do Município de Soure, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Jorge Nunes